

Boletim de Serviço

Nº 619, de 07 de novembro de 2023

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

CONCESSÃO	4
Portaria-SEI nº 892, de 30 de outubro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 902, de 06 de novembro de 2023	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 874, de 24 de outubro de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 899, de 01 de novembro de 2023	7
RETIFICAÇÃO	8
Retificação de 30 de outubro de 2023.....	8

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 892, de 30 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **Fernanda Raquel Alves de Lima Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 219****, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Ambulatório , nas datas de 07 a 10 de novembro, para participar do 16º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização , que se realizará em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 902, de 06 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **ANA LAURA CARVALHO LEITE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 186****, ocupante do cargo de médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Clínica Cirúrgica, na data de 01 e 02 de dezembro de 2023, para participar do XIV Reunião de Pesquisadores em Doença de Alzheimer e Desordens Correlatas (RPDA) que se realizará em Recife/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 874, de 24 de outubro de 2023

Designa membros para compor a Comissão de Recebimento do Objeto do Contrato Nº10/2022 do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.010390/2021-96, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento do Objeto do Contrato Nº10/2022 do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. Paulo Victor da Silva Duarte, Engenheiro Eletricista, matrícula 320****;
2. Osvaldo de Lima Souza, Engenheiro Cível, matrícula: 219****;
3. Yuri de Carvalho Gomes, Engenheiro Eletricista, matrícula: 223****;
4. Wilson Germano Gaebler Júnior, Engenheiro Mecânico, matrícula 216****;
5. Alan Ribeiro de Vasconcelos, Assistente Administrativo, matrícula: 324****;
6. Roberta Flavia Vasconcelos De Queiroz Lira, matrícula: matrícula: 124***.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 899, de 01 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Mayara Muniz Peixoto Rodrigues**, matrícula Siape nº 225****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 01 de novembro de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

RETIFICAÇÃO

Retificação de 30 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 857, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 616, 24 de outubro de 2023.

Onde se lê: Conceder afastamento (...) de 08 a 10 de dezembro(...)

Leia-se: Conceder afastamento (...) de 07 a 11 de dezembro(...)

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH